

TERMO DE ADITAMENTO N.º 002 DO CONTRATO N.º 052/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA E A SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI EPP.

DISPENSA Nº 028/2018 PROCESSO N.º 076/2018

Entre a **Prefeitura Municipal de Angatuba**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho n° 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, de ora em diante denominada, CONTRATANTE e de outro lado a empresa SCATENA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI, estabelecida à Rua Vila Nova, nº 1500, Bairro São Pedro – Cep. 18.530-000 - Tiete, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.670.122/0001-34 e Inscrição Estadual n.º 692.097.614.118, representada neste ato pelo Sr. Anderson Quintana Scatena, portador do RG n.º 23.534.735 - SSP/SP e CPF/MF n.º 253.390.488-02, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO que o artigo 24, IV da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços até o prazo máximo de 180 dias, CONSIDERANDO a justificativa da necessidade pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo nº 052/2018 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 10 de julho de 2018, com Ordem de serviço a partir de 11 de julho de 2018, tendo termo inicial em 11 de novembro de 2018 e termo final em 30 de novembro de 2018, para dar continuidade na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES PARA FORA DO MUNICÍPIO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.

CLÁUSULA SEGUNDA



Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte rais)**, para o presente exercício de 2018, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 02.00.00 - 02.07.00 - 02.07.01 - 10.301.0013.2.014 - 3.3.90.39.00 (nota de empenho n.º 9591-000).

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 09 de novembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA
CNPJ 46.634.234/0001-91
LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

## SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI

CNPJ/MF sob n.° 07.670.122/0001-34

Anderson Quintana Scatena

RG n.° 23.534.735 – SSP/SP/CPF/MF n.° 253.390.488-02

CONTRATADA

Testemunhas:

Melisse Fátima Ramos RG nº 40.579.476-9 Andréia Araújo Miranda Maçaneiro RG nº 7.404.062



## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA CONTRATADO: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI PROCESSO Nº 076/2018

CONTRATO Nº 052/2018 - TERMO ADITIVO N.º 002

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES PARA FORA DO MUNICÍPIO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.

ADVOGADO(S): (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Angatuba, 09 de novembro de 2018.

# **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3



Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 - Centro,

Angatuba/SP E-mail institucional: <a href="mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br">gabinete@angatuba.sp.gov.br</a>

E-mail pessoal: <a href="mailto:doutorlam@uol.com.br">doutorlam@uol.com.br</a>

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura:

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3 Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 - Centro,

Angatuba/SP. E-mail institucional gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura:

### Pela CONTRATADA:

Nome: ANDERSON QUINTANA SCATENA

Cargo: **PROPRIETÁRIO** CPF: 253.390.488-02

RG: 23.534.735 - SSP/SP

Data de Nascimento: 26/03/1976

Endereço residencial completo: Rua Julio dos Reis n 55 Bairro Centro Cep. 18.530-

000 Tietê S/P

E-mail institucional: scatur@gmail.com E-mail pessoal: scatur@gmail.com

Telefone(s): (15) 32821007 e (15) 3275-8900

Assinatura:_			
_			

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído



## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA CONTRATADO: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI PROCESSO Nº 076/2018

CONTRATO Nº 052/2018 - TERMO ADITIVO N.º 002

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES PARA FORA DO MUNICÍPIO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO

Cargo: Prefeito Municipal

RG nº: 6.451.242-3

Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro Angatuba

Telefone: 3255-9500

e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS

Cargo: Secretária Municipal de Administração

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba

Telefone: 3255-9500

e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br;

Angatuba, 09 de novembro de 2018.

Juliana Pereira de Morais Secretária Municipal de Administração